



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



**Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em dezessete (17) de novembro de dois mil e vinte e cinco (2025), às 19 horas:**

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, os vereadores reuniram-se em Assembleia Ordinária, sob a Presidência do vereador Ramon Almeida Caetano, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e votação da Moção de Pesar da Sra. Aparecida das Graças Bueno; 2) Leitura da indicação nº 63/2025, apresentada pelo vereador José Adilson Rodrigues sobre “Determine ao setor competente a realização de estudo de viabilidade técnica orçamentária para a construção de banheiros masculino e feminino, com acessibilidade para pessoas com deficiência e cadeirantes, além da instalação de um fraldário infantil, no Estádio Oliveirão”; 3) Leitura da indicação nº 64/2025, apresentada pela vereadora Fernanda Maria Oliveira Costa sobre “Realização da instalação de um braço de luz nas proximidades da igreja, no Bairro do Turvo”; 4) Leitura da indicação nº 65/2025, apresentada pela vereadora Fernanda Maria Oliveira Costa sobre “Realização de manutenção das estradas do bairro Capinzal”; 5) Leitura da indicação nº 66/2025, apresentada pelo vereador Carlos Rafael Lima Ramirez de Oliveira sobre “Manutenção geral nos bueiros da Rua Albertino Alves dos Reis, na Avenida, bem como o desentupimento imediato de um dos bueiros localizado na referida via”; 6) Leitura, discussão e votação do requerimento nº 53/2025 apresentada pelo vereador Carlos Rafael Lima Ramirez de Oliveira sobre “Solicitando a substituição da caixa d’água, localizada no Bairro São José”; 7) Leitura, discussão e votação do requerimento nº 54/2025 apresentada pela vereadora Fernanda Maria Oliveira Costa sobre “Cópias de todas as análises de água realizadas pela empresa QUALIN LABORATÓRIOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, conforme Processo Licitatório nº 44/2025”; 8) Leitura, discussão e votação do requerimento nº 56/2025 apresentada pela vereadora Fernanda Maria Oliveira Costa sobre “Quais são os locais classificados como áreas verdes no Município de Conceição das Pedras? Solicita-se, ainda, que seja anexado o mapa do município com a identificação e delimitação dessas áreas conforme cadastro”; 9) Entrada para leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2025 que “Dispõe sobre a devolução de numerário do Legislativo para o Executivo e dá outras providências”; 10) Entrada para leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2025 que “Dispõe sobre anulação de empenho referente ao exercício financeiro de 2020, e dá outras providências”; 11) Entrada para leitura do Projeto de Lei nº 1.168/2025 que “Ratifica a 1ª, 2ª e 3ª alterações do contrato do consórcio intermunicipal multifinalitário do Alto Sapucaí – CISMAS e dá outras providências”; 12) Entrada para leitura do Projeto de Lei nº 1.169/2025 que “Autoriza o Executivo Municipal efetuar a alienação de veículos e sucatas”. Verificada a presença de todos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior que foi posta em discussão, seguida de votação, sendo a mesma aprovada sem ressalvas, e por unanimidade, recebendo as devidas assinaturas. Em seguida, fez a leitura do ofício número 21/2025, enviado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. Após, fez a leitura dos ofícios 135 e 140/2025, encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo. Na sequência, o presidente determinou a leitura da moção de pesar, informando que os demais vereadores apresentaram texto semelhante, mas conforme determina o Regimento Interno desta casa, quando houver proposições idênticas ou semelhantes, prevalece à primeira apresentada ficando as demais anexadas a ela para

*José Romigete Inocencio*

*pe Gabriel de Jovina*

*Demétrio Carlos dos Reis  
Durvaldo José Reis Cavalcão*

*Carlos Rafael S. Ramirez de Oliveira  
José Adilson R. Rodrigues*

*R. J. J. J. J.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



tramitação conjunta. Após a leitura da moção, foi colocada em discussão e votação, a vereadora Fernanda, pediu a palavra e argumentou a Assessora o porque esta tendo dois peso e duas medidas, informando que na sessão anterior questionou que no Regimento Interno consta que não é permitido apresentar proposições idênticas. O vereador Ramon esclareceu que a moção já estava em leitura no momento em que a vereadora fez o questionamento, por este motivo não foi retirado de pauta, mas, em razão da indagação, fez a correção na próxima reunião no intuito de seguir o regimento. Logo após os vereadores entraram em discussão sobre o assunto. Moção aprovada por unanimidade. Dando continuidade, fez a leitura das indicações apresentadas em pauta, onde as mesmas serão encaminhadas ao Executivo para ciência e providência. Em seguida, fez a leitura do requerimento nº 53/2025, onde após, foi colocado em discussão e votação, o vereador Carlos Rafael pediu a palavra para relatar que, ao passar pelo bairro, foi abordado por um morador que o convidou a verificar a situação da caixa d'água. Segundo informou, a estrutura encontra-se coberta por lonas, quando o correto seria possuir a tampa adequada. Manifestou preocupação quanto ao risco de proliferação do mosquito da dengue e declarou ser favorável à substituição da caixa, visando melhorar o abastecimento de água para a população do bairro São José. O vereador Ramon acrescentou que já havia conversado com o Prefeito sobre o assunto. Informou que, conforme explicado, a tampa foi arrancada por um forte vento, e que o Executivo está buscando uma nova peça, embora o modelo anterior não seja mais encontrado. Ressaltou que, com o reforço do pedido, é provável que seja encontrada uma alternativa para solucionar a cobertura da caixa d'água. Requerimento aprovado por unanimidade. Na sequência, fez a leitura do requerimento nº 54/2025, onde foi colocado em discussão e votação, a vereadora Fernanda pediu a palavra para esclarecer que, conforme consta no requerimento, há um processo licitatório vigente. Informou que um requerimento anterior já havia sido apresentado e encaminhado as análises, entretanto, as análises realizadas são do CISMAS, e não do laboratório mencionado. Por esse motivo, apresentou um novo requerimento solicitando as análises atualizadas, a fim de verificar a real situação da água do município. Diante disso, declarou que seu voto é favorável. Requerimento aprovado por unanimidade. Após, deu entrada para leitura no requerimento nº 56/2025, onde foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, deu entrada nos Projetos de Decretos Legislativos números 05 e 06/2025, onde serão encaminhados às comissões para análise e emissão de pareceres. Logo após, deu entrada nos projetos de leis números 1.168 e 1.169/2025, onde serão encaminhados às comissões para análise e emissão de pareceres. Em seguida, o Sr. Presidente passou ao assunto de interesse público, a vereadora Fernanda solicitou a palavra para tratar do caminhão de lixo que esteve em circulação no município. Informou que aguardou alguns dias para se manifestar, pois havia protocolado uma denúncia no Ministério Público. Destacou que, na época, o Poder Executivo comunicou à Câmara que o objeto do contrato referente ao veículo era de comodato. Esclareceu que já tinha conhecimento dessa informação, pois, antes de formalizar a denúncia, buscou verificar a situação do caminhão de forma mais aprofundada. Constatou-se que o último pagamento de IPVA do referido veículo ocorreu em 2017, o que indica que circulava no município sem o devido licenciamento. Além disso, o caminhão possuía restrição judicial, circunstância que, segundo a vereadora, o impediria de trafegar em vias públicas. Diante

*Jose Romizete Inocencio*

*Carlos Rafael L. Romizete de Oliveira*

*Rinaldo José Reis Corralho*

*Fora do debate no dengue*

*Fora do debate no dengue*



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS



Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

disso, a vereadora questionou o motivo pelo qual a Prefeitura estaria utilizando um veículo nessas condições. Continuando, perguntou ao presidente e a assessora da Casa sobre o prazo correto para o envio da Lei Orçamentária, ressaltando que ambos estavam desatualizados quanto às informações. Explicou que, após a modificação do Regimento Interno, o prazo estabelecido passou a ser até o final do mês de agosto. No entanto, a Lei Orçamentária foi encaminhada apenas no dia 12 de setembro, ultrapassando, portanto, o limite previsto. Diante dessa irregularidade, indagou se o presidente adotará alguma penalidade ou medida cabível em relação ao descumprimento do prazo. Ressaltou, ainda, que a Prefeitura não está respondendo aos requerimentos de forma adequada e que os prazos legais para retorno têm sido reiteradamente ultrapassados. A vereadora questionou o presidente sobre o motivo pelo qual o Requerimento nº 55 não foi encaminhado para votação. O presidente respondeu que ainda irá analisá-lo, pois não houve tempo hábil, e que o incluirá na pauta da próxima reunião, conforme tem feito regularmente. A vereadora esclareceu que o referido requerimento solicita ao prefeito que autorize o comparecimento do químico responsável pela empresa prestadora de serviços ao município. O objetivo é que o profissional compareça à Câmara Municipal para prestar esclarecimentos, com a presença da população, acerca da situação da água distribuída no município. Ressaltou, ainda, que os relatórios mensais emitidos pelo químico — conforme previsto em contrato — também precisam ser apresentados com transparência, pois o tema é urgente e de interesse público. Relatou que tem ligado ao secretário de obras até três vezes ao dia devido à recorrente falta de água e, quando há abastecimento, a água chega com má qualidade. Informou que possui purificador em casa, mas não está consumindo a água filtrada, pois entende que a qualidade não é adequada para consumo. Acrescentou que parte da população, por não possuir filtro, consome diretamente a água da torneira, o que considera prejudicial à saúde. A vereadora apresentou análises de água, realizadas no dia 30/10 pelo CISMAS, nas quais a conclusão aponta que a água está “insatisfatória”. Diante disso, questionou como a população pode estar consumindo água nessas condições. Por fim, reafirmou seu compromisso com o cumprimento rigoroso do Regimento Interno, destacando que todas as ações devem seguir a legislação vigente. O vereador José Donizete solicitou a palavra e perguntou ao presidente se há conhecimento sobre quem está exercendo o cargo de secretário de obras, questionando se houve substituição, pois tem tentado contato e não obteve retorno. A vereadora Fernanda acrescentou que também tentou contato com o secretário no sábado, sem sucesso. Ressaltou que, por se tratar de um cargo de dedicação exclusiva, entrou em contato diretamente com o prefeito, que lhe respondeu devido à falta de água no município. Informou, ainda, que circulam comentários na cidade de que o novo secretário de obras seria o Matheus do Paió. O presidente informou que irá verificar oficialmente essa situação e comunicará aos vereadores assim que obtiver a confirmação. O vereador Raimundo Eli pediu a palavra para tratar sobre a situação da água no município, ressaltando que recebeu reclamações de famílias devido à falta de abastecimento ocorrida três vezes na mesma semana. Destacou que o Poder Executivo precisa ser mais objetivo, realizando uma licitação para contratar uma empresa que solucione o problema de forma definitiva, incluindo a substituição da tubulação por canos de ferro. Afirmou que não é contrário à construção do banheiro público, porém, entende que o Executivo deveria ter levado o assunto ao conhecimento da

*Jose Donizete no encio*

*João José de Faria*  
*Benedito Carlos da Silva*  
*Raimundo José Rio Cordeiro*

*Paulo Roberto L. Romiriz de Oliveira*, *Pos. Adilson Rodrigues*, *Quinaberto*



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



população antes de iniciar o projeto. Questionou ainda qual engenheiro teria aprovado a obra, insinuando possíveis irregularidades no processo. Acrescentou, que o Prefeito deve apresentar uma justificativa sobre essa decisão. Por fim, relatou que foi procurado pela senhora Nila, a qual relatou que um policial teria ameaçado levá-la presa. Segundo informado, ela estaria sujeita à prisão por ter alimentado um cachorro de rua. O vereador destacou que situações como essa são inaceitáveis e solicitou que o sargento apresentasse uma justificativa sobre o ocorrido. Informou também que, Itajubá passará a realizar atendimento a pacientes oncológicos. Acrescentou que, qualquer pessoa que possua dívida bancária não poderá empenhar seu patrimônio. O vereador Carlos Rafael pediu a palavra para relatar que, segundo informações recebidas, a caixa d'água do bairro encontra-se há bastante tempo sem a tampa e em condições inadequadas. Sobre a indicação referente ao bueiro, reforçou o pedido para que seja dada a devida atenção, a fim de evitar que ocorra o mesmo problema registrado anteriormente, quando o bueiro acabou entupindo. Por fim, o Presidente deu por encerrada a pauta livre e nada mais havendo, declarou encerrada a sessão, convocando todos para a próxima reunião ordinária no dia primeiro (1º) de dezembro de 2025 às dezenove horas. Eu secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida poderá vir a ser aprovada, será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, em 1º de dezembro de 2025.

Benedito Mendes de Sá, Leonilda Maria Oliveira Costa,  
Antonio Elton de Jesus, Carlos Rafael L. Romário de Oliveira,  
José Gabriel de Faria Rivaldo e José Reis Carvalho  
José Romizete Inácio, José Adelson Rodrigues,  
Ramon Almeida Catana